

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Determina a devolução de duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica determinada a devolução ao Poder Executivo do valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, integrante do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O saldo previsto no **caput** não acarretará prejuízo aos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo, sendo resultante de economia da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 27 de julho de 2022.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS  
(TIM MARITACA)  
Presidente

MARCOS PAULO TOSTES DUTRA QUIRINO  
(MARCOS PAULO DUTRA)  
1º Secretário